

Ata da Reunião Conjunta dos Conselhos Fiscal e Administrativo e do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Própria do Município de São Bento do Una - do PREVUNA -

No dia 28 de junho de 2021, no auditório da Escola Cônego João Rodrigues, situado na Rua Cira Mota, Centro de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, com início às 9 horas da manhã, reúnem-se: Josenildo de Almeida Silva (titular), Juvania Vieira de Barros Feitosa (titular), Maria Alcione Melo da Rocha (titular), Martoni Elder Jessé de Souza (titular) Adilma Tatyanne Pereira Cavalcante (suplente) e Wallisson Elder Cavalcante de Almeida (suplente) – membros do Conselho Administrativo; Maria da Paz de Azevedo Nascimento (titular), Maria da Conceição Silva Teixeira (titular e membro do Comitê de Investimentos), Dione dos Santos Siqueira (suplente) e Maria do Socorro Teixeira de Almeida (suplente),

membros do Conselho Fiscal; e Geovane da Silva, membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência

, todos membros dos Conselhos Fiscal e Administrativo e do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Própria do Município de São Bento do Una - do PREVUNA, para procederem com uma reunião extraordinária do respeito Instituto. A senhora Alcione Rocha, presidente do Conselho Administrativo, dá por aberta a reunião e convida o senhor Dr. Osório Chalegre, advogado do PREVUNA, para se fazer presente em Plenário, bem como, a senhora Ana Izabel Cavalcante, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Bento do Una – SISPUM. Logo após, a senhora Alcione Rocha, verificando quórum, dá por aberta a reunião e relata que a mesma tem o objetivo de que dúvidas sejam tiradas em relação à minuta do Projeto de Lei que visa reformular o Instituto de Previdência Própria do Município de São Bento do Una. Entretanto, ressalta que até o momento os conselhos não foram informados de quem está na Diretoria-Presidência do Instituto, levando em consideração que a titular está de licença maternidade. Dando continuidade, repassa a fala ao advogado Dr. Osório Chalegre, o qual enfatiza que a minuta do Projeto de Lei em questão não foi construída em convênio com a presidente do SISPUM, mas sim diante da necessidade de haver uma atualização previdenciária em São Bento do Una, levando em consideração as alterações em âmbito federal, nos anos de 2015 e 2019, por exemplo. Fala que a adequação não é obrigatória aos municípios, contudo, já existe uma PEC paralela para que a obrigação passe a existir. Dando prosseguimento, relata a respeito das alíquotas do PREVUNA, que, conforme sugere a minuta, passará a ser de 14% para os funcionários. Os senhores Geovane da Silva, Josenildo Almeida e Wallisson Almeida, bem como, as senhoras Ana Izabel Cavalcante e Alcione Rocha questionam a respeito de essa alíquota passar para os 14%, e não ser adotada de forma progressiva. O Sr. Osório então explica que para serem adotadas as alíquotas progressivas, de acordo com a lei, é preciso que o Instituto de Previdência não esteja em déficit, assim como, que se acontecer a adoção da alíquota progressiva, que todas as demais regras da Emenda à Constituição nº103/2019 sejam seguidas. Dando sequência, é manifestada pelos conselheiros a preocupação,

devido ao aumento das alíquotas, com os servidores assalariados. Sequenciando surgem questionamentos a respeito da junção dos fundos previdenciários e financeiros, e o senhor Osório Chalegre faz uma explanação a respeito de como, segundo a minuta do Projeto de Lei, essa junção acontecerá. A maioria dos conselheiros se mostra contrária tal junção, justificando que é importante que tal Projeto de Lei seja enviado à Câmara de Vereadores sem que tal junção esteja inclusa na matéria, levando em consideração a importância de um estudo atuarial e financeiro bem elaborado para que, de fato, tal junção possa ser pertinente para saúde do PREVUNA e dos servidores públicos são-bentenses. Fica combinado de que representantes do Executivo Municipal e do próprio Instituto de Previdência possam estar presentes na próxima reunião dos Conselhos do PREVUNA, pois isso garantirá uma melhor discussão a respeito da minuta do Projeto de Lei. É sugerido ainda que uma Comissão de Vereadores possa ser convidada a participar, pois, devido ao Executivo Municipal ter minoria na Casa Legislativa, se não houver uma ampla discussão a respeito dos pontos do Projeto de Lei, com certeza o mesmo não será aprovado. Dando sequência, são sugeridas modificações na minuta do Projeto de Lei, sendo elas: No Artigo 16, retira-se o trecho do §3º que cita o Art. 162-F da Lei Orgânica Municipal, pois em São Bento do Una este Artigo mencionado na existe; No Artigo 25, Inciso III, alínea b), “onde se lê 15 de dezembro de 1988, leia-se 15 de dezembro de 1988”, no Artigo 34, retira-se o Inciso VII, já que o que é citado no mesmo já foi revogado; no Artigo 40, fica mencionado que devido à Lei Complementar nº103/2020, é proibido o aumento de remuneração de servidores, desta forma, no anexo do Projeto de Lei se deve ser mencionado quando o aumento citado no parágrafos do Artigo 40 passarão a vigorar; no Art. 44, fica mencionado que o número de membros titulares e suplentes deverá ser 14, sendo 07 titulares e 07 suplentes, os quais serão indicados pelo Poder Legislativo (02 titulares e 02 suplentes), o Poder Executivo (02 titulares e 02 suplentes) e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Bento do Una (03 titulares e 03 suplentes); no Artigo 47, fica mencionado que as sessões acontecerão de forma mensal, e não bimestral conforme está sendo citado; e que conserte-se a redação dos parágrafos, os quais estão com as numerações erradas e ainda com o quórum em desacordo com o Artigo 44, seja na antiga ou na nova redação proposta; no Artigo 68, retira-se o §2º; e, conforme já mencionado, o Art. 74 ser retirado, pois não há um entendimento a respeito da unificação das massas. Fica ainda acordado de ser inserido o Comitê de Investimentos no Projeto de Lei e que os regimentos de urgência, explicitados na justificativa, sejam retirados. O senhor Osório faz as anotações do que foi proposto e a senhora Alcione Rocha convoca outra reunião para o dia 12 de julho deste corrente ano, na qual acontecerão os convites para que representantes com tomadas de decisão da Prefeitura e do PREVUNA possam participar, bem como, uma Comissão de vereadores. Nada mais havendo a tratar, a senhora Alcione Rocha encerra esta reunião. Para constar, eu, Wallisson Elder Cavalcante de Almeida, secretário *ad hoc* lavro a presente Ata, a qual segue assinada por mim e por todas as pessoas que participaram desta reunião. São Bento do Una, 28 de junho de 2021.

Maria Auxiliadora de São José

Maria do Socorro T. de Almeida

Maria da Conceição Silveira Teixeira

Maria da Paz de Aguiaros nascimentos

Governo do Estado

Júlio Lacerda Lacerda Costa

Ribeiro dos Santos Figueira

Família Vieira de Barros Feitosa